DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 01 de julho de 2024, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 16 de outubro de 2025 às 13 horas, o não comparecimento será entendido como desistência da vaga**.

Auxiliar de Serviços Diversos:

12º Classificado – Cristiane Perpetua Paliuco

13º Classificado – Marisa Godinho de Souza Mantovaneli

14º Classificado – Cristielly Caroline Pereira Bovoni

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Osvalte José Bovoni
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em **Processo Seletivo nº 002/2025, homologado em 13 de agosto de 2025**, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 15 de outubro de 2025 às 8 horas, o não comparecimento será entendido como desistência da vaga**.

Guarda Municipal:

01º Classificado – Guilherme Henrique de Oliveira Peres

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Osvalte José Bovoni
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
PREGÃO ELETRONICO 023/2025 PROCESSO 075/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 13 de Outubro de 2025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI– Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 076/2025 – DISPENSA 043/2025

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP, inscrita no CNPJ nº 45.127.248/0001-56, com sede na Rua do Café, nº 649 – Centro, Paraiso-SP - CEP – 15.825-000, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sendo a participação EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando

obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA **PROPOSTA:**	DIA 15/10 a 17/10/2025
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (apenas vencedor)	DIA 21/10/2025 ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	licitacao@paraiso.sp.gov.br

1. OBJETO

1.1 ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO.***

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – Termo de Referência

1.2.2. ANEXO II – Modelo Planilha

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do referido serviço é de suma importância da manutenção e implementação da Política Pública de Assistência Social no município de Paraíso. Por se tratar de uma política em contínua mudanças há necessidade de serviços especializados que possam auxiliar com orientação e informações atualizadas e importantes para a devida garantia de direitos do SUAS aos usuários do serviço. O SUAS está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social, presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Anexo Termo Referência.

4. VALOR ESTIMADO

O Valor estimado para a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO***, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS, é de aproximadamente ***R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.***

5. CONDIÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. A proposta de preços poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso e deverá ser encaminhada ao seguinte e-mail: licitacao@paraiso.sp.gov.br ou enviar envelope devidamente identificado e lacrado no setor de licitações;

5.1.1. No caso do envio de proposta em modelo próprio do fornecedor, deverá conter no mínimo: CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone e E-mail do fornecedor; Validade da Proposta, Prazo de Entrega, Pagamento (sendo este realizado no mínimo em até 10 dias úteis).

5.1.2. É permitida a diligência para averiguação, conferência, complementação ou quaisquer outros procedimentos que venham a ser necessários para que a proposta esteja da maneira correta para o bom andamento do processo.

5.2. Poderão participar deste processo, exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as exigências do Anexo I, Termo de Referência, inclusive quanto à documentação constante deste Aviso.

5.3. A proposta também deverá conter:

5.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, marcas e modelos.

5.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desclassificadas nas seguintes hipóteses:

5.4.5.1.1. Contiverem vícios insanáveis;

5.4.5.1.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no presente aviso;

5.4.5.1.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

5.4.5.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5.1.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do presente aviso, desde que insanável.

5.3.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

5.3.4. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos fornecedores que ela seja demonstrada.

5.3.5. OS PREÇOS OFERTADOS NÃO PODERÃO EXCEDER OS VALORES TOTAIS ESTIMATIVOS, CONSTANTES NESTE AVISO.

5.3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto conforme as condições, quantidades e exigências.

5.3.7. A escolha da proposta vencedora será efetuada pelo critério de menor preço, desde que o fornecedor atenda integralmente o disposto no presente no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

5.3.8. Cotação de preço em moeda nacional, correspondente ao objeto da licitação, conforme modelo da proposta integrante deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE PRAZOS DE ENTREGA

Os Serviços serão realizados nas dependências da Assistência Social.

7. PAGAMENTO

Até 15 dias após a entrega da nota no setor responsável

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As obrigações das partes estão dispostas no Memorial Descritivo que integram este aviso como anexo.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. Após a autorização da dispensa de licitação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Poderá o Município de Paraíso-SP, revogar o presente processo de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município de Paraíso deverá anular o presente processo de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Paraíso-SP.

10.5. O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal www.paraiso.sp.gov.br seguindo as regras do artigo 176 , parágrafo único, inciso I, da Lei 14.133/2021

10.6. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá, a seu critério, republicar o presente aviso com uma nova data e receber novas propostas.

10.7 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente aviso com uma nova data;

b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

c) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

d) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.8 As providências dos subitens a e b acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.9 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.10. Na circunstância do item anterior, o prazo de envio dos documentos de habilitação será igualmente prorrogado.

10.11. Os dias e horários estabelecidos no presente aviso observarão o fuso horário de Brasília-DF.

10.12. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.13. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.14. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Paraíso, 14 de outubro de 2025

_____

OSVALTE JOSÉ BOVONI
MUNICÍPIO PARAISO/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2025 – PROCESSO Nº 076/2025

1. SETOR REQUISITANTE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. OBJETO

Objeto: Contratação de serviços profissionais especializados em assessoria na Política de Assistência Social do Município de Paraíso.

Objetivo da Contratação: O objetivo da contratação dá se em virtude da complexidade do Sistema Único de Assistência Social, onde empresa especializada dará todo suporte para implantação e implementação de políticas públicas.

Justificativa: A contratação do referido serviço é de suma importância da manutenção e implementação da Política Pública de Assistência Social no município de Paraíso. Por se tratar de uma política em contínua mudanças há necessidade de serviços especializados que possam auxiliar com orientação e informações atualizadas e importantes para a devida garantia de direitos do SUAS aos usuários do serviço. O SUAS está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social, presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Execução:

- A contratada deverá cumprir com carga horária de 16 horas semanais e a disposição de final de semana, quando

necessário.

- A contratada deverá comprovar que o profissional seja graduado em Serviço Social, com pelo menos 02 anos, com registro regularizado junto ao CRESS/SP, ou ainda apresentar Especialização em pós graduação em Políticas Públicas.

- Apresentar que possui conhecimentos técnicos e práticos do: SAA, SUASWEB, PMAS WEB, SISC, CNEAS, SIGTV, Resolução CNAS 109/2009 e demais sistema operacionais dos Governos Estadual e Federal. (pode apresentar certificados, atestados, etc)

Forma de pagamento: Em até 28 (vinte e oito) dias.

Prazo da vigência: 12 (doze) meses.

Fiscalização da execução ou entrega: A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores: Claudia Regina Pereira Beltrão/ Gestora de Assistência Socia

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL **(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 0xxx/2025 – DISPENSA 0xxxx/2025

OBJETO: xxxxxxxxxxx

ITEM	DESCRITIVO	QTDE	TOTAL
01	Contratação de serviços profissionais especializados em assessoria na Política de Assistência Social do Município de Paraíso, com carga horária de 16 horas semanais e a disposição de final de semana, quando necessário. É necessário que o prestador de serviço, tenha Graduação em Serviço Social, com pelo menos 02 anos, com registro regularizado junto ao CRESS/SP, bem como Especialização em pós graduação em Políticas Públicas e conhecimentos técnicos e práticos do: SAA, SUASWEB, PMAS WEB, SISC, CNEAS, SIGTV, Resolução CNAS 109/2009 e demais sistema operacionais dos Governos Estadual e Federal.	**16 HORAS SEMANAIS PERÍODO DE 12 MESES.**	

*Declaro que ao longo de toda a execução do contrato será cumprida a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

*Declaro que no presente ano-calendário não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____(Local)____, __(dia)__ de _____(mês) _____ de 2025

_____

Nome e Assinatura do Responsável pelo Orçamento (CPF)

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2.025.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2.025, realizou-se, com início às dezenove horas e trinta minutos nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Paraíso, sito à Rua Professor Sud Menucci nº 505, Audiência Pública, destinada a atender o quanto disposto no § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de se demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2.025. A audiência contou com a participação das autoridades, o Sr. Prefeito Municipal Osvalte José Bovoni, a Vice-Prefeita Rosamaria Aparecida Sgobi Bulgarelli, o Sr. Presidente da Camara Municipal Emídio Roberto Penariol Junior e dos vereadores Marcos Juliano Barboza, Rafael Lucas de Lima e Antonio Carlos Fernandes e Luan Maycon Alcantara também esteve presente o Sr. Thiago Duarte Controlador Interno do Município, o Secretário de Educação João Vitor Barboza e a Assessora de Saúde Graziela Bertozzi, além de alguns membros da sociedade em geral, ao qual segue em anexo documento lista de participação. A Convocação para a participação dos vereadores da câmara municipal e população em geral foi publicada no dia 17 de setembro de 2025 publicado em Diário Oficial Eletrônico do município também houve divulgação em redes sociais e aplicativo WhatsApp e carro de som nas ruas da cidade. Os trabalhos tiveram início mediante explanações feitas pelo Sr. Gustavo Campari Llama, Contador do Município, que destacou a importância da participação da comunidade na presente audiência e agradeceu a todos pela presença pois o tema é extremamente relevante, também destacou que a transparência e a participação popular são prioridade na administração pública, também agradeceu a participação do Sr. Prefeito Municipal, a presença dos vereadores, do secretário de educação, assessora da saúde, do controlador interno e de alguns cidadãos do Município, indagou que a qualquer momento poderiam se manifestar com dúvidas ou questionamentos. Em seguida, destacou os indicadores em comparação ao mesmo período do exercício anterior, pontuou que a administração fez acompanhamentos mensais das contas públicas para não terem nenhuma surpresa quanto ao orçamento. Seguindo com sua explicação abriu no televisor uma apresentação por slides, inicialmente explicando como se dá a apuração da RCL (Receita Corrente Liquida) que se encontra no valor de R$ 52.061.919,45 (Cinquenta e dois milhões e sessenta e um mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos). Em seguida apresentou a forma de cálculo das despesas com pessoal DTP, apresentando o valor acumulado dos últimos 12 meses de despesas com pessoal no valor de R$ 26.625.008,77 (Vinte e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e oito reais e setenta e sete centavos) que em relação a Receita Corrente liquida o índice de gastos com pessoal passa a ser de 51,14%, Isso considerando os gastos com terceirização de mão de obra em especial os prestados pelo CONSIRC, estando regular e abaixo do limite de prudencial, mas ponderou preocupação com o aumento do acumulado da folha de pagamento (últimos 12 meses), o que vem aumentando o índice de gastos com pessoal, também apresentou quadro comparativo relacionado ao 2º quadrimestre de 2024, onde destacou o aumento da despesa com gastos de pessoal no mesmo período de R$ 565.274,44 enquanto a receita no mesmo período teve aumento de R$ 128.865,45, ocasionando uma variação de R$ 436.408,99 que

impactou no índice de gastos com pessoal, o que requer acompanhamentos e cuidados para os próximos meses. Ainda com relação a gastos com pessoal também apresentou gráfico demonstrativo das despesas com pessoal Consolidado (Prefeitura, Câmara e Instituto de Previdência) sendo um percentual de 53,30% estando significativamente abaixo do limite de alerta para os gastos com pessoal Consolidado. Seguindo com a apresentação demonstrou o balanço orçamentário, ao qual é apresentado em quadros com as Receitas, sendo a receita inicial prevista no valor de R$ 62.500.000,00, Previsão Atualizada no valor de R$ 67.229.320,15 e a Receita Arrecadada no período no valor de R$ 42.092.714,44 em seguida apresentou as despesas sendo sua dotação inicial de R$ 62.500.000,00 a dotação atualizada da despesa é de R$ 67.947.596,38 despesas Empenhadas no valor de R$ 40.754.853,03; Despesas Liquidadas no valor de R$ 39.989.953,96 e despesas pagas no valor de R$ 38.692.207,37, apresentando um superávit orçamentário no valor de R$ 2.102.760,48. Além da demonstração orçamentária, apresentou também quadro demonstrativo da disponibilidade financeira em 31/08/2025, destacando os recursos próprios, federais, estaduais, emendas constitucionais e extra orçamentários, perfazendo um total de R$ 4.783.277,89 em caixa na data. Seguindo, passou a apresentar as receitas e despesas com a Manutenção e desenvolvimento do Ensino, onde apresentou as receitas decorrentes de impostos e transferência de imposto no valor de R$ 30.130.253,06 sendo este valor a referência para apuração dos limites da Educação. Apresentou o valor aplicado na Educação no quadrimestre no montante de R$ 9.643.830,17 o que representa um índice de aplicação na Educação de 32,01% se enquadrando acima do limite exigido por Lei de 25% atingindo a meta. Após isso, apresentou quadros separados por creche, pré-escola e ensino fundamental demonstrando a aplicação em cada um detalhado por elemento de despesa tanto recurso próprio como os recursos vinculados da educação. Ainda sobre a Educação apresentou as receitas do fundeb (R$ 4.534.577,92) e despesas (R$ 4.162.072,85) com os Recursos do FUNDEB no exercício, destacando que a meta de aplicação de 70% aos profissionais da educação foi atingida, chegando a um percentual de 79,28% (R$ 3.595.168,44) apontando a regularidade, também apresentou a aplicação em outras despesas da educação atingindo o percentual de 12,51% (R$ 566.904,41), perfazendo um total de aplicação de 91,79% dos recursos do FUNDEB, apresentando regularidade, também esclareceu que o saldo remanescente do Fundeb (R$ 12.639,09) foi devidamente utilizado no 1º quadrimestre de 2025. Continuando com sua explanação apresentou as receitas e despesas dos gastos com Saúde Pública, tendo como base o valor das receitas de impostos e transferências de impostos R$ 29.344.097,15, e a despesa com saúde atingiu o montante de R$ 8.053.264,61 representando assim um percentual de aplicação na Saúde de 27,44% ultrapassando o limite mínimo que é de 15% apontando para a sua regularidade. Em seguida apresentou quadros e gráficos detalhando as despesas por elemento das despesas com saúde recurso próprio, também apresentou as receitas e despesas vinculadas, demonstrando o detalhamento da despesa e gráficos demonstrativos de cada bloco de recurso vinculado. Seguindo ainda com a Saúde, e gráficos comparativos demonstrando os valores recebidos e as despesas de todos os recursos vinculados da saúde. Em seguida apresentou a situação dos restos a pagar processados e não processados, que após os pagamentos efetuados até o quadrimestre restou um saldo a pagar processado no valor de R$ 5.903,07 que se encontra impossibilitado de pagamento devido a processo ainda em curso na justiça, e o valor de restos a pagar não processados ao final do quadrimestre é de R$ 2.232.951,84, enfatizou que em sua maioria refere-se a obras em andamento. Ainda sobre os restos a pagar apresentou quadro demonstrando os valores agrupados por fornecedores, tanto para os processados quando para os não-processados. Antes de finalizar, apresentou quadro resumo com as metas e os

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

resultados dos índices, além de apresentar um comparativo das metas do exercício de 2024 para com o de 2025 avaliado nesta audiência, demonstrando uma situação satisfatória, mas que requer atenção especial ao aumento do índice de gastos com pessoal. Finalizando a audiência foi aberta a palavra para os participantes para fazer uso, onde houve tira dúvidas de alguns assuntos tratados relacionados a obras, investimentos, restos a pagar e possíveis cancelamentos de empenhos não processados além de outros assuntos. Após isso o Sr. Gustavo finalizou a presente Audiência, destacando a regularidade das metas fiscais e agradeceu a presença de todos que participaram, também destacou a importância do trabalho dos servidores públicos bem como demais gestores e comunidade em geral, e lavrando-se a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama Contador da Prefeitura Municipal e pelos participantes em lista de participação anexa, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025 às 21:30hs.

GUSTAVO CAMPARI LLAMA:32799279864
2025.10.14 09:15:37 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

2º QUADRIMESTRE DE 2.025

DATA: 29/09/2025 início às 19:30h

NOME COMPLETO:	DOCUMENTO:	ASSINATURA:
Rafael Lucas de Lima	41.236.878-x	
Thiago Duarte	50.514.083-9	
Luiz Marcos Alcantara	49623145-5	
Marcos Antonio Barbosa	308.230.168-11	
Amilton Roberto Ferreira	44.368.697-x	
Otavio Carlos Fernandes	20 892 766-1	
Pedro Henrique C. M. Borges	327.366.728-06	
Graziela Butozzi	284.613.468-58	
João Vitor Barbosa	442.010.498-07	
Rosangela Aparecida Bulgarelli	092376898-82	
Luiz Carlos D. Borges	8083929	
Walter José Bovoni	30670818-8	
João Vitor dos Reis	462.986.348-50	
Raiane Aparecida Tiburcio Soares	408.597.098-41	
Gustavo Amorim Alcantara	41 723 481-6	